



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA e TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui no âmbito do Município de Apucarana a Carteira Municipal de Identificação do autista(CMIA), conforme especifica.

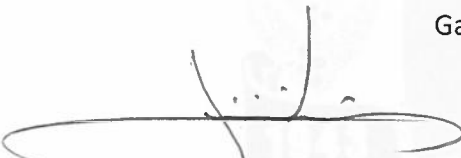
TEOR DO PARECER

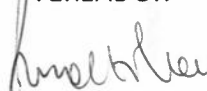
A Comissão de **REPRESENTATIVA e TEMPORÁRIA**, analisou o Projeto de Lei nº 02/2019, que tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Apucarana, a Carteira Municipal de Identificação do Autista, e assegurar que todas as pessoas diagnosticadas tenham seus direitos assegurados.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

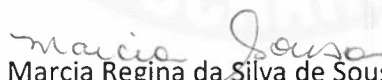
Gabinete das Comissões, em 29 de janeiro de 2019.


Franciley Preto Godói
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR


Marcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA